



RESOLUÇÃO Nº 0008/2023 CMDCA

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Anapu PA no uso das atribuições que confere a lei nº 0708/2014, constituído pelo decreto nº 022/2019 de 14 de fevereiro de 2019,

Considerando o disposto Art.87, da lei municipal N°708/2014, o qual dispõe que “ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga”; e,

Considerando o disposto no Art.87 , §2ª. O suplente, uma vez convocado, deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir do ato de convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação,

Considerando o disposto no Art.87,§3ª. Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

Resolve:

Artigo.1º - Convocar a conselheira Suplente Cláudia Macedo Silva de Oliveira, para que no dia 01 de Abril de 2023, se apresente na Secretária de assistência Social, situada na rua para nº20 bairro Imperatriz, para apresentação de documentos e nomeação como conselheira substituta por período de 30 dias.

Artigo. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anapu, 31 de Março de 2023

Elaine Xavier Silva
Elaine Xavier Silva
Vice-Presidente do CMDCA de Anapu

Endereço do CMDCA: Bairro novo Progresso S/N Rua 05

Email: cmdca.crianças.adolescentes@gmail.com